



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 09 de janeiro de 2018

Nº 218

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.005/2018 = de 02 de janeiro de 2018.

Fixa calendário de vencimentos dos tributos municipais para o exercício de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Os vencimentos dos tributos municipais para o exercício de 2018 obedecerão ao calendário estipulado no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único.

a) ITU – Imposto Territorial Urbano Parcela Única
29/03/18

1ª parcela 29/03/18

2ª parcela 16/04/18

3ª parcela 15/05/18

4ª parcela 15/06/18

5ª parcela 16/07/18

6ª parcela 15/08/18

7ª parcela 17/09/18

8ª parcela 15/10/18

b) IPU – Imposto Predial Urbano Parcela Única
16/04/18

1ª parcela 16/04/18

2ª parcela 15/05/18

3ª parcela 15/06/18

4ª parcela 16/07/18

5ª parcela 15/08/18

6ª parcela 17/09/18

7ª parcela 15/10/18

8ª parcela 16/11/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4.991, de 08 de dezembro de 2017.

Bariri, 02 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

Portarias

= PORTARIA Nº 8.206/2018 = de 02 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de 02 de janeiro de 2018, P.A. 15.187/2017, para exercer o emprego Efetivo de Orientador de Projetos Sociais, padrão 112 (cento e doze) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 008/2013, a Sra. Amarilis Lumena Gabbia Borromelo (17ª classificada), portadora do RG. 41.012.250-6, CPF. 361.478.278-63 e PIS. 160.10938.56/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.207/2018 =
de 02 de janeiro de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2018, o Sr. João Pereira, portador do RG: 16.828.241 e CPF: 707.947.238-53, do emprego efetivo de Auxiliar de Manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.208/2018 =
de 03 de janeiro de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 08 de janeiro de 2018, o Sr. Flavio Augusto Moreira Giacone, portador do RG: 9.739.883-4 e CPF: 063.283.918-03, do emprego efetivo de Psicólogo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.209/2018 =
de 03 de janeiro de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de 03 de janeiro de 2018, para exercer as funções no cargo em comissão de Chefe de Setor de Assistência Médica, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 147 (cento e quarenta e sete) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, a Sra. Suzanik Marcela de Menezes, portadora do RG: 34.856.696-7 e CPF: 303.628.968-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.210/2018 =
de 03 de janeiro de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de 04 de janeiro de 2018, para exercer suas funções no cargo em comissão de Diretor de Serviços de Infraestrutura, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 179 (cento e setenta e nove) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, o Sr. Nassif Farah Junior, portador do RG: 13.341.983-6 e CPF: 126.908.378-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.211/2018 =
de 04 de janeiro de 2018.**

Institui Grupo de Trabalho a fim de propor regulamentação da Lei Federal nº 13.460/17 que dispõe sobre os Direitos dos Usuários dos Serviços Públicos.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460, de 26 de julho de 2017, e o prazo imposto aos municípios para regulamentação local; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 13.722/2017, que trata da regulamentação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Institui grupo de trabalho para elaborar proposta de normativo a fim de regulamentar a norma Federal e procedimentos relacionados no âmbito do Município de Bariri.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro:

- I - Marcelo Eduardo Lenharo;
- II - Haghata Pepe Hailer Freire de Oliveira;
- III - Armando Perazzelli;
- IV - Phelipe Américo Magron.

Art. 3º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho é considerada atividade de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.212/2018 =
de 05 de janeiro de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 08 de janeiro de 2018, a Sra. Natalia Botura, portadora do RG: 43.471.152-4 e CPF: 310.419.438-65, do cargo em comissão de Chefe de Unidade da Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.213/2018 =
de 05 de janeiro de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de 08 de janeiro de 2018, para exercer as funções no cargo em comissão de Chefe de Unidade da Assistência Social, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e Padrão 130 (cento e trinta) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, a Sra. Adriana Henrique Menegassi, portadora do RG: 25.773.279-2 e CPF: 256.522.358-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.214/2018 =
de 08 de janeiro de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Portaria nº 8.186, de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete01@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: planejamento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financa@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das
13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: licitacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP
Jornalista Responsável: Guilherme Mateus dos Santos - MTB: 79.927 / SP